

## CHAMADA PÚBLICA

### DOUTORADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2020

#### Seleção de Candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Carlos Chagas, Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidato(a)s ao **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ-PR (PPGBB-ICC)**, nas áreas de concentração de Biociências e Biotecnologia. Os detalhes sobre o programa estão disponíveis em <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br>.

#### 1. PÚBLICO ALVO

O Doutorado é de natureza multiprofissional, sendo exigido do(a)s candidato(a)s curso superior completo e, preferencialmente, título de Mestre. Candidato(a)s que desejem ingressar no Doutorado Direto (sem ter cursado Mestrado) precisarão também fazer inscrição e obter aprovação no processo seletivo detalhado na Chamada Pública para o Mestrado em Biociências e Biotecnologia 2020, disponível em <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br>, para concorrer na presente chamada pública.

#### 2. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) demanda dedicação de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa de tese.

#### 3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até 10 vagas, com 10% destinado para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, de acordo com a Portaria 1.433/2017-PR, publicada pela Presidência da Fiocruz em outubro de 2017. Ressalta-se que não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s. **O ICC proverá para todo(a)s o(a)s discentes cursando Doutorado transporte para chegada à e saída da Fiocruz (através das linhas de ônibus contratadas para colaboradores da Fiocruz-PR) e alimentação (almoço).** Esse serviço poderá ser interrompido sem aviso prévio, em função de disponibilidade orçamentária.

#### 4. INSCRIÇÃO

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>), **Link Inscrições > Biotecnologia e Biotecnologia**. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em cursar o Doutorado deverão preencher o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no site da Plataforma, o qual posteriormente deverá ser **assinado** e enviado eletronicamente, **juntamente com todos os demais documentos** (item 5), para a coordenação do PPGBB do ICC/FIOCRUZ-PR no endereço [selecaoppgbb@gmail.com](mailto:selecaoppgbb@gmail.com) até às **17:00h do dia 27/09/2019**, data limite da inscrição.

**Nota:** Só serão aceitas inscrições utilizando os formulários específicos do PPGBB-ICC, disponíveis no endereço eletrônico descrito acima e anexos a essa chamada pública, preenchidos de forma a respeitar seus modelos.

#### 5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (todos para entrega em versão eletrônica)

**5.1 Formulário eletrônico de inscrição (assinado pelo(a) candidato(a)):** disponível na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)), **Link Inscrição > Biotecnologia e Biotecnologia (instruções Anexo I)**;

**5.2 Currículo Lattes do(a) candidato(a):** preenchido e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>).

**5.3 Plano de Trabalho em formato obrigatório:** máximo de cinco páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm). Conteúdo: título do projeto; resumo (até 500 palavras); introdução; objetivo; abordagem experimental e referências. Candidatos concorrendo ao Doutorado Direto deverão declarar essa condição em seu plano de trabalho.

**5.4 Memorial descritivo,** detalhando a trajetória acadêmica profissional do(a) candidato(a) e listando produção científica (artigos publicados em periódicos de circulação internacional e livros/capítulos de livro). O documento de memorial deverá conter no máximo três páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm).

**5.5 Carta assinada de docente credenciado no PPGBB concordando em orientar o(a) candidato(a) em caso de aprovação.** O docente deverá fazer uma breve apresentação do(a) candidato(a) e declarar que concorda em orientá-lo(a) em caso de aprovação.

**5.6 Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública assinada pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo II.**

**TODOS** os documentos acima deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo (formato pdf) e enviados para a coordenação do PPGBB no seguinte endereço eletrônico:

[selecaoppgbb@gmail.com](mailto:selecaoppgbb@gmail.com) (com cópia para [marcio.rodriques@fiocruz.br](mailto:marcio.rodriques@fiocruz.br)) até às **17:00h** da data limite da inscrição. Um e-mail de confirmação automático será enviado.

**5.7** Para que a inscrição seja **homologada**, é necessário que a data de recebimento da **versão digitalizada** atenda ao prazo de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas. A relação nominal do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas será disponibilizada na Plataforma **SIGA (Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia)**. Não serão fornecidas informações por telefone.

**5.8** Para que a inscrição do(a) candidato(a) seja aceita o(a) orientador(a) deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia. Candidaturas apresentadas por docentes com algum tipo de pendência no PPGBB serão analisadas pelo Colegiado do Programa.

**5.9** A Comissão de Seleção responsável pela classificação das candidaturas participantes na presente chamada será formada pelos membros do Colegiado do PPGBB.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** A classificação do(a)s candidato(a)s se dará através de análise de produção científica (vide item 6.6) e prova oral em sessão pública, ressaltando-se que candidato(a)s inscrito(a)s na presente chamada não poderão assistir às provas de seus concorrentes. O processo seletivo consistirá de apresentação oral por cada candidato(a) seguida de arguição pela Comissão de Seleção constituída para avaliar a presente chamada pública.

**6.2** A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando até 30 minutos. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de até 15 minutos sobre sua trajetória acadêmica e projeto científico para o Doutorado. Essa apresentação deverá ser feita com recurso audiovisual. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção por até 15 minutos.

**6.3** A Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 8 (oito):

- A qualidade da apresentação sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) (máximo de 2 pontos);
- A maturidade profissional do(a) candidato(a) e capacitação técnico-científica para cursar o Doutorado (até 2 pontos);

- O domínio conceitual sobre seu projeto científico (até 2 pontos);
- O domínio de temas científicos gerais relacionados a Biotecnologia e Biociências (até 2 pontos).

**6.4 O áudio de todas as apresentações será gravado, para proteção dos direitos do(a)s candidato(a)s.**

**6.5** A ausência nesta etapa implicará em nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

**6.6** Será atribuída a cada candidato(a) nota de 0 a 2 referente à produção científica resultante de suas atividades profissionais, conforme detalhado a seguir:

- Publicações em periódicos indexados de circulação internacional (0,5 ponto por artigo como coautor; 1 ponto por artigo com autoria principal)
- Publicações capítulos de livro (0,1 ponto por capítulo).
- Publicações em língua Portuguesa em periódicos nacionais indexados (0,1 ponto por publicação).

## 7. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s através da soma das notas de Prova Oral e Produção Científica. A nota final de cada candidato(a) consistirá da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Candidato(a)s com nota final igual inferior a 5 serão considerados inaptos para ingressar no Doutorado.

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

- I. a maior pontuação na prova oral;
- II. maior idade cronológica do(a) candidato(a), dia/mês/ano.

## 8. MATRÍCULA

Nesta etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os documentos relacionados abaixo na Secretaria Acadêmica do PPGBB para efetivar a matrícula. Caso algum desses documentos não seja entregue, a matrícula não será aceita e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

- a. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Fotocópia autenticada do Diploma do Mestrado (ou comprovante de conclusão) e do histórico escolar do curso. O(a)s candidato(a)s que ainda não concluíram o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovado(a)s deverão apresentar comprovante de obtenção do título de Mestre

no momento da matrícula. Em casos extraordinários, a matrícula de candidato(a)s que não apresentem título de Mestre poderá ser homologada após avaliação pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBB-ICC;

- d. Fotocópia autenticada de Documento de Identificação (RG) com foto (frente e verso);
- e. Fotocópia autenticada do CPF (frente e verso);
- f. Uma fotografia 3x4;
- g. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

**Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.**

## 9. CALENDÁRIO

	ETAPAS SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrição	09/09 - 27/09/2019
2	Resultado da homologação das inscrições	04/10/2019
3	Entrevista e defesa de memorial	18-20/11/2019
4	Divulgação de notas e classificação	25/11/2018
5	Matrícula dos aprovados	17 – 28/02/2020

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do(a) candidato(a)) serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br> e no quadro de avisos do PPGBB no ICC/FIOCRUZ-PR.

**10.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC.

**10.3.** Todo o processo seletivo deverá ser preferencialmente realizado nas dependências do ICC/FIOCRUZ-PR, no endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775 / Cidade Industrial / CEP: 81350-010 - Curitiba, PR / Tel: (41) 3316-3233. **Candidatos impossibilitados de fazer a prova nas dependências do ICC deverão comunicar o PPGBB quinze dias antes da data da prova**, para que soluções sejam buscadas junto a instituições parceiras.



**Curitiba, 30 de julho a de 2019**

**Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas – Fiocruz Paraná**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Biotecnologia e Biociências**

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775  
CIC / 81350-010 / Curitiba - PR

## **ANEXO I – ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO**

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato(a)s deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato(a)s brasileiro(a)s) ou passaporte (para candidato(a)s estrangeiro(a)s).
2. **Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.**
3. Na tela relativa ao “**Possíveis Orientadores**”, informar o Orientador do Programa.
4. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o(a) candidato(a) deve inserir o Título do Projeto acrescido do resumo apresentado no Plano de Trabalho requerido para inscrição no processo seletivo.
5. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o(a) candidato(a) informe no mínimo os Cursos referentes ao Nível de “Graduação” e de “Mestrado”, sendo os demais níveis opcionais;
6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição;
7. Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O(a) candidato(a) deve assiná-lo, e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida.
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail [sigass@fiocruz.br](mailto:sigass@fiocruz.br), não esquecendo de informar nome completo e nome do Curso/Programa no qual está se candidatando.

## **ANEXO II - Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública**

Declaro que **[nome do(a) candidato(a)]**, inscrito no processo seletivo de doutorado do programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biociências está ciente e concorda com as disposições previstas na Chamada Pública de processo seletivo 2020 e de seus anexos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, data

(Nome e assinatura)



Programa de  
**Pós-Graduação**  
Bióciências e Biotecnologia



41-3316-3233



[www.icc.fiocruz.br/pgbbicc](http://www.icc.fiocruz.br/pgbbicc)



[ensinoicc@fiocruz.br](mailto:ensinoicc@fiocruz.br)